



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro

Relatório do acompanhamento direto das recomendações emitidas pela Audin

Diretoria Executiva da Reitoria - DER
PERÍODO/EXERCÍCIO:
MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	3
II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.....	4
GLOSSÁRIO DE TERMOS	6

I – INTRODUÇÃO

Este relatório visa elencar as recomendações emitidas pela Audin que terão acompanhamento junto aos gestores, para atendimento ao item 12, Monitoramento das Recomendações de Auditoria, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2024) inserido no processo eletrônico nº 23270.003335/2023-08 e aprovado através da Resolução CONSUP/IFRJ Nº 156, de 27 de dezembro de 2023. Esta ação visa também, aprimorar as atividades realizadas pela Audin, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços realizados.

Cabe mencionar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com interações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Para o ano de 2024, continuaremos com o plano de monitoramento no qual desenvolveremos relatórios individualizados por grupos, a fim de comunicar à Alta Administração do IFRJ, demais gestores e a sociedade sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

O objetivo do acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas é buscar juntamente com cada gestor soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, emitimos relatórios individuais, ora apresentado que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, considerando as recomendações para providência do gestor.

A **Diretoria Executiva da Reitoria – DER** possui o total de 3 (**três**) recomendações pendentes de atendimento, conforme quadro 1.

Quadro 01: Situação das recomendações emitidas pela Audin

Setor/Campus	Atendida	Pendente de atendimento	Total Geral
Diretoria Executiva da Reitoria - DER	0	3	3

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 14/03/2024.

II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.

As recomendações emitidas para a **Diretoria Executiva da Reitoria – DER** pela Audin estão abaixo relacionadas.

Quadro 02: Recomendações emitidas

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
14127	Diretoria Executiva da Reitoria - DER	Pendente	Diretoria Executiva da Reitoria - DER	44042	45203	Constatação 001 - Ausência de transparência na formalização da norma que instituiu a Política de Gestão de Riscos do IFRJ. Recomendação 001 - Que a norma instituída através da Portaria nº. 388-2017 seja revisada e inserida o nome dos agentes responsáveis pela sua elaboração.
14126	Diretoria Executiva da Reitoria - DER	Pendente	Diretoria Executiva da Reitoria - DER	43969	45203	Constatação 001: Ausência de acesso ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses Sesi. Recomendação: Promover o acesso ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses SeCI desenvolvido pela CGU em cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).
14125	Diretoria Executiva da Reitoria - DER	Pendente	Diretoria Executiva da Reitoria - DER	44042	45203	Recomendação: Que a norma instituída através da Portaria nº. 388-2017 seja revisada e inserida o nome dos agentes responsáveis pela sua elaboração.

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 14/03/2024.

III – CONCLUSÃO

De acordo com o relatado, podemos observar que existem recomendações de auditoria a serem atendidas no âmbito do IFRJ e, com este relatório, podemos fornecer uma visão ampla do monitoramento que está sendo realizado pela Audin em razão das suas atribuições.

A Audin agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona uma avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Sendo assim, o atendimento das recomendações emitidas é de suma importância para que a Auditoria Interna cumpra o seu propósito e contribua para o aprimoramento das políticas públicas e auxilie o IFRJ no cumprimento da sua missão.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

Sistema *Redmine* - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

Recomendação - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Recomendação atendida - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

Recomendação cancelada - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

Recomendação em análise – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

Recomendação não monitorada - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

Providência do gestor – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

Recomendação Pendente de Atendimento – é a recomendação que está para providência do gestor e que não foram enviados posicionamentos para atendimento ou solicitação de prorrogação do prazo estabelecido.